IGAM 09 – Analista Ambiental – Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Estatística - 1 vaga – Belo Horizonte

Nome do candidato	CPF	Nota da 2ª Etapa - Análise Curricular (NC)	Capacidade de trabalho em equipe (Máximo: 20 pontos) (A)	Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação (Máximo: 20 pontos) (B)	Habilidade de comunicação (Máximo: 20 pontos) (C)	Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação (Máximo: 40 pontos) (D)	Nota da 3ª Etapa - Entrevista (NE = A + B + C + D)	Nota Final (NF = NC + NE)	RESULTADO
Rafael Luís Silva Dias	114.736.976-38	42,00	18,67	19,33	18,67	30,33	87,00	129,00	SELECIONADO

IGAM 10 – Analista Ambiental – Geologia; Engenharia Geológica - 1 vaga – Belo Horizonte

Nome do candidato	CPF	Nota da 2ª Etapa - Análise Curricular (NC)	Capacidade de trabalho em equipe (Máximo: 20 pontos) (A)	Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação (Máximo: 20 pontos) (B)	Habilidade de comunicação (Máximo: 20 pontos) (C)	Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação (Máximo: 40 pontos) (D)	Nota da 3ª Etapa - Entrevista (NE = A + B + C + D)	Nota Final (NF = NC + NE)	RESULTADO
Pedro Henrique Pereira da Silva	095.095.556-65	28,00	20,00	20,00	20,00	40,00	100,00	128,00	SELECIONADO

372 cm -10 1647792 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9280580 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a Empresa TELTEC Solutions Ltda., objetivando a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de Junho de 2022 com consequente prorrogação de valor de R$ 447.628,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos). Dotações orçamentárias:
1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.40.02.0.72.1
Processo SEI 1370.01.0016142/2021-63. Data de Assinatura, 08 de Junho de 2022. (a) Ana Carolina Miranda de Almeida, Subsecretária - SEMAD, por delegação e competência, Resolução nº 3.115 de 29 de dezembro de 2021. (b) Rafael Araújo Silva.

4 cm -10 1647435 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Genivaldo Carreiro CPF: 006.147.706-02	109252/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/ MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Processo	Auto de Infração
Reformate Ltda. CNPJ: 03.015.791/0001-11	Sem defesa / R$ 2.969,28	226726/2020
Clínica Serra Verde Ltda. CNPJ: 16.517.476/0001-34	Sem defesa / R$ 3.711,60	213850/2020
Guazzelli Comércio e Transporte Ltda. CNPJ: 05.549.327/0001-30	Sem defesa / R$ 7.423,20	213849/2020
Ferreira e Procópio Ltda. CNPJ: 13.342.896/0001-39	Sem defesa / R$ 7.423,20	226730/2020
MEF Comércio de Madeiras Ltda. CNPJ: 38.469.201/0001-05	Sem defesa / R$ 3.251,40	213952/2019
Padaria e Lanchonete Silva Gomes Ltda – ME. CNPJ: 07.452.404/0001-65	Sem defesa / R$ 3.251,40	213951/2019
Ribeiro Alvim e Cia Ltda. CNPJ: 09.097.509/0004-11	Sem defesa / R$ 1.300,56	213953/2019

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

13 cm -10 1647526 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Alysson Rodrigues da Costa – AI 201710/2021 – Por explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental– R$ 8.163,48 – Por desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora – R$ 2.691,26.
(a) Luciana Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste.

3 cm -10 1647603 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Vale S.A, Fazendão - Matrícula Nº 10.039, CNPJ Nº: 33.592.510/0235-29, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº: 2100.01.0020591/2022-56, DAIA nº 2100.01.0020591/2022-56, em área autorizada de 0,51 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 03/06/2022.

Barbacena, 10 de Junho de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -10 1647606 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Valdenir Aparecida Dos Santos Carvalho/Fazenda Quebra Pé - 051.xxx.xxx-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do sol, em uma área de 1,0 ha - Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0022332/2022-94: em 17/05/2022. *Ramiro Dias Toledo/ Fazenda Barroso - 130.xxx.xxx-15 - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do sol, em uma área de 21,7551 ha - Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0023376/2022-36: em 23/05/2022.

Eliana Piedade Alves Machado Supervisor Regional URFBio.
O Supervisor Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -10 1647520 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9309072/2021, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Empresa CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA -ME, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 - publicação e/ou divulgação no diário oficial da União. O valor do contrato passará a ser de R$4.414,00 (Quatro mil quatrocentos e quatorze reais). Data de Assinatura: 10/06/2022 (a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM (b) Sérgio Miranda França – Representante Legal da Centermídia Publicações Ltda ME

2 cm -10 1647780 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
LEILÃO 017/2022.PROCESSO SEI 1500.01.0080440/2022-90

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: xxx.158.xxx-xx - Leilão 017/2022, Lote 24 e WEVERTON BRAS DA SILVA, CPF: xxx.837.xxx-xx - Leilão 017/2022, Lote 25. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora
Central de Gestão Logística / SEPLAG.

4 cm -10 1647464 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 40/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS) Objeto: Cessão da servidora Helena Monteiro Mathias, Masp. 366672-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Governamentais (AUSG), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados no período de 01/01/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

2 cm -10 1647462 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 47/2022. Partes: SEPLAG e o Município de Guimarânia. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 09/06/2022. Assinam: Luísa Cardoso Barreto pela SEPLAG, Adílio Alex dos Reis pelo Município.

2 cm -10 1647266 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna sem efeito a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 75/2021 - 1, Planejamento nº 42/2021- Processo SEI nº 1500.01.0029724/2021-76. Partes: SEPLAG e DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira. Objeto: reduções de preços dos lotes n.ºs 16, 17 e 19, constantes na ARP nº 75/2021, Planejamento nº 42/2021, no Diário Oficial De Minas Gerais, ocorrida no dia 10.06.2022, Página 41, primeira coluna.

2 cm -10 1647810 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 164/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: SABRINA AVILA SALAZAR. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 164/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: SABRINA AVILA SALAZAR.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 365/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANDREZA DE ALMEIDA SOUZA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 365/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ANDREZA DE ALMEIDA SOUZA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 541/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: BARBARA LOUISE XAVIER. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 541/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: BARBARA LOUISE XAVIER.

6 cm -10 1647390 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-085/2022, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG, com entrega única, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, por meio das empresas: ITEM 01- EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA- inscrita no CNPJ n°71.505.564/0001-24, no valor total de R$ 1.722,96 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); ITEM 02 e 03 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - inscrita no CNPJ n°02.477.571/0001-47, no valor total de R$ 3.787,20 (Três mil , setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4085 1 3 3 90 30 11 0 50 1.

LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente do IPSEMG.

4 cm -10 1647840 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 508/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: STEPHANIA NUNES SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 508/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 31/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: STEPHANIA NUNES SANTOS.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 2° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 469/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: JUSSARA APARECIDA DE FRANÇA E SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 469/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 31/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JUSSARA APARECIDA DE FRANÇA E SILVA.

4 cm -10 1647575 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 197/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: HUGO DRUMOND RIBEIRO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 197/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/06/20222. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: HUGO DRUMOND RIBEIRO.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 198/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANA CRISTINA DIAS DE PAIVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 198/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/06/20222. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ANA CRISTINA DIAS DE PAIVA.

4 cm -10 1647768 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MEDLIFE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ 37.666.876/0001-81, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 09/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -10 1647770 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.41/2022. Contratação de pessoa jurídica especializada, sem fins lucrativos, para prestação de serviços por meio de pessoas com deficiência (PCD), habilitados para o desempenho das funçõesque estão sendo extintas com a vacância do quadro de carreira do IPSEMG, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 28/06/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -10 1647370 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 257/2022 (47858699) e Despacho nº 167/2022/IPSEMG/GERH-CRED (47580862), proveniente da Gerência de Recursos Humanos - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do seguinteprofissional, para prestação de serviços de Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Respiratória, com Ênfase em Adulto, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Respiratória nº 44/2021 (38820461) e tabela de preços previamente fixada: Alexandre da Silva Ferreira, CPF 014.023.596-59. Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 251/2022 (47783672) e documento de id 47780774), provenienteda Gerência de Recursos Humanos - Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de Serviços Médicos, Médico Especialista em Pediatria Terapia Intensiva Pediátrica, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico Pediatra Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica nº 48/2021 (39324097) e tabela de preços previamente fixada: Ana Maria Martins Ferreira Da Rocha Rainha, CPF 072.954.186-01. Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

7 cm -10 1647766 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato J.019.0.2022. Partes: MGS e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil. CNPJ: 04.398.505/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento leitora de cartões vale-transporte. Valor: R$ 1.696,08. Assinatura: 10/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato J.022.0.2022. Partes: MGS e Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Soretto do Brasil Ltda. CNPJ: 41.955.367/0001-46 - Objeto: Aquisição de café em pó, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Valor global: R$ 71.193,60. Assinatura: 10/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato J.023.0.2022. Partes: MGS e Anastácio Variedades Ltda. CNPJ: 35.785.640/0001-39. Objeto: Aquisição de açúcar tipo cristal branco, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Valor global: R$ 15.563,86. Assinatura: 10/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato J.024.0.2022. Partes: MGS e R M Lanza dos Santos Comércio-EPP. CNPJ: 21.767.486/0001-68. Objeto: Aquisição de adoçante tipo artificial, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Valor global: R$ R$ 615,76. Assinatura: 10/06/2022.

6 cm -10 1647572 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 1320.01.0077369/2021-27. Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Objeto: Cooperação técnico-científica, que consiste no compartilhamento de espaço, equipamentos, dados do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social e dos Sistemas de Informação em Saúde, bem como de Recursos humanos para o desenvolvimento de atividades de interesse de saúde pública, qualificação e tratamento de dados e informações no âmbito da Sala de Situação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde com a finalidade de resolução qualificada e oportuna de emergências, urgências e de problemas de saúde dos cidadãos do estado de Minas Gerais através do desenvolvimento de articulação multiprofissional visando respostas sustentadas e coordenadas em prol do salvamento e valorização das vidas, com o aumento da resiliência do sistema de saúde local aos desastres e promoção do fortalecimento operacional interinstitucional. Vigência: 60 (sessenta) meses da publicação deste extrato, não podendo ser prorrogado. Sem transferências de recursos financeiros. Assinatura: 03/06/2022. Signatários: Cel. Edgard Estevo da Silva; Secretário de Estado Fabio Baccheretti Vitor. Testemunhas: Subsecretária Hérica Vieira Santos; Maj. Karla Lessa Alvarenga Leal.

5 cm -10 1647490 - 1

EDITAL N.º 08/2022

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Paulo Celso Dutra Junior, inscrito no CPF n.º 056.259.046.34, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Compromisso s/nº à Resolução n.º 1296/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Corporação dos Médicos Católicos — Hospital São Francisco, CNPJ: 17.216.086/0001 – 97.
Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução nº 2521/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/09/2010, em razão de possíveis incorformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG n.º 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório n.º 025/2021 - SES/GAB-CTCE e Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial - RATCE nº 1090176/2021 e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial — CATCE, onde fora apurado o dano ao erário no valor de R$ 4.217.224,71 (Quatro milhões duzentos e dezessete mil e duzentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos), atualizado até o mês de novembro de 2021 - Auto de Apuração de Dano ao Erário — AADE n.º 04/2021.
Nos termos do art. 12 paragrafo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.
O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 46.830/2015.
Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual n.º 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0024802/2018-41 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

8 cm -10 1647568 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SES/MG nº02/2022, destinado à contratação por tempo determinado para o preenchimento de 278 vagas de nível superior na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a formação de cadastro de reserva, para o exercício de atribuições correspondentes aos cargos de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, nível I, Grau A, e Médico de Gestão e Atenção da Saúde – MAGAS, Nível I, Grau A , no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas:
HOMOLOGA o Resultado Final, publicado em 10 de junho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado Edital SES/MG nº02/2022.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -10 1647727 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3868/2022.
PROCESSO SEI N° 1320.01.0001743/2020-82.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Coromandel. OBJETO: 01 (Um) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº3868/2022 evento SEI N° 46321729. Valor total da doação: R$ 8.692,69. Data de Assinatura : 09/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3667/2022.
PROCESSO SEI N° 1320.01.0056889/2021-87.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Teófilo Otoni. OBJETO: 03 (Três) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº 3667/2022, evento SEI N° 41758149. Valor total da doação: R$ 19.669,14. Data de Assinatura : 09/06/2022

4 cm -10 1647784 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206102356060140.